



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

N.º 06/19, DE 28 DE MARÇO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia
Sr. Vereador, Dr. Rui Moreira Batista

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Faltaram à presente reunião por motivos pessoais, os Senhores Vereadores, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira e Carlos Alberto dos Santos, sendo substituídos, o primeiro pelo Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto e o segundo pelo Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira Batista, nos termos do art.º 78.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, faltas estas que foram justificadas.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção, comunicou não ter nada acrescentar passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo, técnicas afetas ao secretariado e comunicação social, iniciou a sua intervenção fazendo referência a algumas representações e iniciativas que foram focadas e dinamizadas pelo Município.

Neste contexto, começou por destacar mais uma edição da Caminhada Noturna, integrada na estratégia de desenvolvimento do Centro Municipal de Marcha e Corrida, realizada no dia 23 de março e que contou com cerca de 45 participantes.

No âmbito do desporto, referiu que se realizou, no passado dia 16 de março de 2019, o VI Torneio de Gira Volei da Atividade Física Desportiva, na Sala Municipal de Desporto de Midões, com a participação de 15 alunos das turmas do 3.º e 4.º anos de escolaridade do 1.º C.E.B. do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Relativamente à estratégia de divulgação e promoção das atividades desenvolvidas nas Piscinas Municipais, comunicou a realização da Open Week, entre os dias 11 e 15 de março de 2019, onde os munícipes puderam, de forma gratuita, conhecer e experimentar diferentes modalidades: Aqua +50, Aqua RX, Aqua Zumba, Aqua Core e Aqua Mix.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, e no que diz respeito à aquisição do veículo de 9 lugares, referiu que o mesmo se encontra já a efetuar o transporte de crianças do pré-escolar e 1.º ciclo, substituindo assim um veículo com cerca de 19 anos.

No âmbito da estratégia Municipal de desenvolvimento de atividades que promovam a ocupação de tempos livres, em períodos de pausa letiva, destacou que a Oficina de Carnaval, realizada no dia 6 de março, que decorreu com bastante dinamismo. Envolvidos na atividade estiveram a Biblioteca Municipal João Brandão, Professoras de Inglês das AEC`S do Município, com a atividade “Pancake Day”, e Professores da Atividade Física Desportiva.

Destacou, igualmente, que decorreu no dia 22 de março, no auditório do Centro Cultural de Tábua, o Spring Festival, no âmbito da Atividade de Enriquecimento Curricular de Inglês, com a participação das crianças do 1.º e 2.º ano do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Tábua, como forma de dar as boas vindas à Primavera, presenteando a plateia, repleta de pais e encarregados de educação, de uma série de canções em inglês.

Deu nota que, no âmbito da comemoração do “Dia Mundial da Árvore”, o Município de Tábua, a União de Freguesias de Espariz e Sinde e as crianças dos Jardins-de-Infância de Mouronho e Sinde, levaram a cabo uma ação conjunta de plantação de cerca de 160 sobreiros, junto ao Parque de lazer de Sinde.

Em termos de representatividade, e no âmbito da descentralização de iniciativas culturais, esteve presente na localidade de Vila Chã, na iniciativa levada a cabo pela União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, que recebeu a itinerância “Borrinho – Festival de Inverno para Pequenas Peças à Beira do Fogo em Tábua”, uma criação da Rede Artéria.

Comunicou que o Município de Tábua marcou presença na Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL 2019. Inserido no Stand da CIM Região de Coimbra, dinamizando uma apresentação da personagem feminina Sarah Beirão, escolhida no âmbito do roteiro criado pela CIM Região de Coimbra “Mulheres e os Lugares, centrado nas personagens femininas, seus legados históricos ou lendários, dando a conhecer a



CÂMARA MUNICIPAL

todos os visitantes a escritora, publicista, filantropa e ativista dos direitos das mulheres. Referiu, ainda, que foram apresentadas a Corrida João Brandão, o Rally de Tábua e Oliveira do Hospital, promovido pela Associação Desportiva MK Máquinas, e a Cerveja Tabuense “TABOA”, promovendo não só os eventos, como os produtos, a cultura e as gentes de Tábua.

Também, em sede de representatividade do Município, informou que marcou presença no Jantar das Flores, dinamizado pela Associação Recreativa e de Melhoramentos de Balocas e na Festa das Camélias, referindo que esta ganhou bastante prestígio em Vila Nova de Oliveirinha.

Finalizou a sua intervenção, fazendo referência à semana da leitura realizada pela EPTOLIVA, de 18 a 22 de março, que promoveu várias iniciativas dentro da Vila de Tábua.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SILVIA FERREIRA:

No uso da palavra e após efetuada a habitual apresentação de cumprimentos de forma generalizada a todos os presentes na reunião, a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira informou que, no dia 24 de março, esteve em representação da Câmara Municipal na Casa de Povo de Pinheiro de Coja, que celebrou o seu 81º aniversário e que foi abrilhantado pela Escola de Música de Mouronho e Carapinha.

Informou, igualmente, que participou na Festa das Camélias em Vila Nova de Oliveirinha onde pode constatar a enorme adesão por parte da população, daquela união de freguesias, a este tipo de iniciativas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.^o DAVID PINTO:

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Eng.^o David Pinto, que após cumprimentar todos os presentes na reunião, começou por felicitar o Sr. Presidente e a Vereação e todas as juntas de freguesia do concelho pelo sucesso do certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, considerando que o mesmo é um evento de



CÂMARA MUNICIPAL

excelência que valoriza não só os produtores, os produtos endógenos, os artesãos, o movimento associativo, mas também toda a região de Tábua.

Sobre a presença do Município de Tábua na Bolsa de Turismo de Lisboa, deu os parabéns ao Município pelo dinamismo demonstrado no Stand da CIM Região de Coimbra, na apresentação das atividades e dos produtos da região.

No âmbito das muitas atividades culturais realizadas no concelho, destacou o espetáculo “Borrvalho – Festival de Inverno para Pequenas Peças à Beira do Fogo em Tábua” da Rede Artéria, considerando que foi um momento marcante, simbólico e emocionante para todos os que estiveram presentes, em particular para a população de Vila Chã que sofreu com os incêndios de 2017.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, em particular ao Senhor Vereador, Rui Moreira, convocado para estar presente, pela primeira vez, numa reunião do Executivo, em substituição do Senhor Vereador Carlos Alberto Santos, comunicou não ter nada a acrescentar, desejando uma boa tarde de trabalho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentar cumprimentos a todos os presentes, questionou o Município sobre a operacionalidade das bocas-de-incêndio colocadas nas freguesias, uma vez que a época de incêndios se aproxima e, na sua opinião, é vital para o combate aos incêndios.

Ainda sobre a problemática dos incêndios e, no que diz respeito à limpeza dos terrenos, constatou que as bermas das estradas continuam com resíduos de madeira, questionando se não seria possível contactar os proprietários para que procedam à limpeza das mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a primeira questão o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, nesse sentido, o assunto referido foi abordado numa reunião recente onde deu a conhecer que as Águas do Planalto, em conjunto com as Corporações de Bombeiros de Tábua e Vila Nova de Oliveirinha e técnicos da câmara, teriam procedido à verificação das bocas-de-incêndio nas freguesias, nas áreas de atuação de cada uma das Corporações, encontrando-se estas em conformidade.

No que diz respeito à limpeza dos resíduos de madeira, referiu que na última reunião o Senhor Vereador, António Oliveira, já teria respondido a essa questão. No entanto esclareceu *“a lei permite que, até determinada altura, haja esse tipo de material vegetal depositado nos terrenos. Portanto, o que se passa aqui é o mesmo que se passa no resto do país e o cumprimento da lei é igual para todos. Se as pessoas podem, ao fazer a limpeza, deixar acumulados até 10 cm ou 12cm de altura nos terrenos, não vamos obrigar as pessoas a cumprir aquilo que a lei não nos impõe.”*

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RUI BATISTA:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Rui Batista, que iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes na reunião, designadamente, aos elementos do Executivo, funcionários afetos ao secretariado e à comunicação social “Jornal Tabuense”.

Seguidamente, felicitou os colegas Vereadores pelo excelente trabalho desenvolvido, manifestando a sua satisfação pelos resultados alcançados. Observou que o objetivo é tornar o concelho de Tábua notável a vários níveis, quer pela qualidade de vida dos seus habitantes e pela fixação da população residente, quer pela atração de investimento. Aventou os esforços dos colegas vereadores no *“avanço de melhores índices de transparência na gestão do executivo e assim continuaremos esse trabalho incansável de mostrar aos Tabuenses o atual estado das contas do Município. A busca incessante por essas melhores finanças públicas sustentáveis a longo prazo, será condição “sine qua non” para que os nossos filhos,*



CÂMARA MUNICIPAL

os nossos netos e as gerações subsequentes possam viver tranquilos sem terem de ser chamados a pagar esta ou aquela dívida que o Erário público deixou”.

Outra temática de que deu nota, abordada noutras sessões, diz respeito ao Ranking das Escolas Públicas do “Expresso”, que alertam para a correlação existente entre as condições socioeconómicas das famílias e o sucesso escolar. Referiu ainda que: *“Não é hora de tomarmos decisões incoerentes, o crescimento económico nacional, medido pelo produto interno bruto ou redução do défice orçamental em percentagem do PIB tem muito que se lhe diga, portanto, não vamos entrar em ilusões. Pedimos, de facto, decisões racionais que não comprometam as gerações vindouras”.*

Terminou a sua intervenção, concluindo: *“Como nota final, aquando de um qualquer pedido de prestação de contas, que o executivo está obrigado a prestar nos termos da lei, apenas esperamos uma resposta positiva, com muita clareza, transparência e responsabilidade. Queremos, portanto, uma gestão pública responsável e racional.”*

Relativamente à intervenção do Dr. Rui Batista, o Senhor Presidente reitera as preocupações do Senhor Vereador e que correspondem à determinação e à vontade do Executivo em fazer o melhor pelo concelho de Tábua.

No que concerne à questão do Ranking das Escolas Públicas, uma vez que já foi analisada na última reunião pública, o Senhor Presidente considerou não ser necessário voltar a esse assunto.

Relativamente à gestão pública racional, o Senhor Presidente comunicou que é uma diligência diária do Executivo. Referiu, ainda, que para que o concelho Tábua seja atrativo, moderno, com maior qualidade de vida e mais segurança é preciso investimento e *“quando não é possível de outra forma, obviamente, temos de fazer os respetivos financiamentos. Mas isso é uma gestão normal, uma gestão correta e por isso julgo que estamos alinhados com as mesmas preocupações. Mas, de qualquer modo, muito obrigado pela sua opinião”.*



CÂMARA MUNICIPAL

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao Período da Ordem do Dia

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 03/19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Deliberação n.º 80 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto e o Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira Batista, pelo facto de não terem estado presentes na reunião em questão.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 04/19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Deliberação n.º 81 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto e o Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira Batista, pelo facto de não terem estado presentes na reunião em questão.

3. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2019/2028 (PMDFCI) – RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA/CONHECIMENTO.

Deliberação n.º 82 - Presente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2019-2028), de Tábua, acompanhado dos respetivos Anexos e o Relatório de consulta pública datado de 11/03/2019, bem como a Ata n.º 01/2019, da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Tábua, datada de 18/03/2019 que os aprova, para efeitos de concordância e consolidação dos mesmos, com o objetivo



CÂMARA MUNICIPAL

de serem remetidos à Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-b/2018, de 2 de fevereiro.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções submeter os documentos supra mencionados para aprovação em Assembleia Municipal de acordo com as disposições legais acima mencionadas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2019, para produção de efeitos imediatos.

4. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA ACADEMIA ARTÍSTICA DE TÁBUA/PROPOSTA FINAL – RELATÓRIO.

Deliberação n.º 83 - Presente a proposta final do Projeto de Regulamento Municipal da Academia Artística de Tábua, que se faz acompanhar do respetivo Relatório de ponderação de resultados, documentos que se dão por reproduzidos, após ter sido submetido a consulta pública e audiência de interessados, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), para recolha de sugestões e contributos, com publicação na página oficial do Município, publicação do Edital n.º 236/2019, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 25 de 5 de fevereiro e respetivo processo administrativo no Balcão Único, que decorreu entre 5 de fevereiro e 20 de março, do ano em curso.

Sobre o mesmo não existem reclamações, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas, exceto algumas sugestões e contributos apresentados pela Senhora Professora Alexandra Moura, resultantes da reunião havida com os Encarregados de Educação da AAMT, respetivo Diretor Pedagógico da mesma e o Vereador, Dr. António Oliveira.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da Academia Artística de Tábua, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 alíneas k) e u), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- e) Publicitação na página do Município.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO – EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DA REGIÃO DE COIMBRA/ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS.

Deliberação n.º 84 - Presente a informação n.º 03/2019, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de março em curso, que se dá por reproduzida, onde é solicitado que, no âmbito do Concurso Municipal de Ideias e Negócios, inserido na 6.ª Edição do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, ano letivo 2018/2019, o Município de Tábua atribua aos alunos e professores das equipas vencedoras e aos restantes participantes, os prémios a seguir indicados, para além do prémio e certificados de participação mencionados no artigo 15.º do Regulamento inerente aos concursos em questão:

- 1 bilhete geral para a FACIT/2019, 1 bilhete para uma sessão de cinema e 1 entrada para as Piscinas Municipais, à equipa vencedora do 2.º CEB;
- 1 bilhete geral para a FACIT/2019, 1 bilhete para uma sessão de cinema e 1 entrada para as Piscinas Municipais, à equipa vencedora do 3.º CEB;
- 1 bilhete geral para a FACIT/2019, 1 bilhete para uma sessão de cinema e 1 entrada para as Piscinas Municipais, à equipa vencedora do Ensino Secundário/Profissional – Cria o Teu Futuro;



CÂMARA MUNICIPAL

- 1 bilhete diário para a FACIT/2019, a todos os participantes do 2.º, 3.º CEB e Ensino Secundário/Profissional;
- 1 bilhete geral FACIT/2019, para todos os docentes envolvidos.

Face à importância que a participação num Concurso desta natureza tem para alunos e professores e tendo em consideração os objetivos do citado Programa, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição dos referidos prémios.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2019, para produção de efeitos imediatos.

6. CONCURSOS DE VÍDEOS/ÁUDIOS NO ÂMBITO DE “APRENDER BRINCANDO”/NORMAS DE PARTICIPAÇÃO.

Deliberação n.º 85 - Presente a informação n.º 01/2019, dos Serviços de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, datada de 19 de março em curso, que anexa, para conhecimento e aprovação, as Normas de Funcionamento para os Concursos de Vídeos/Áudios, no âmbito do projeto “Aprender Brincando”, dinamizado pelo Município de Tábua em parceria com o Agrupamento de Escolas de Tábua e que tem como objetivo promover, junto dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de forma lúdica a aprendizagem, mediante abordagem de diversas temáticas, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Neste contexto, durante o mês de fevereiro e até final de março, têm estado a ser dinamizados, por cada turma, nas salas de aulas, subtemas inerentes às temáticas *Internet Mais Segura* e a *Rádio* e que estarão disponíveis para votação do público, durante o mês de abril de 2019, no site ou facebook do Município.

Dada a natureza das temáticas e considerando tratar-se de uma atividade de extrema importância, que visa consciencializar e advertir os alunos para os perigos e cuidados a ter na internet, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar



CÂMARA MUNICIPAL

as Normas de Funcionamento para os Concursos de Vídeos/Áudios, no âmbito do projeto “Aprender Brincando”, nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea u) e artigo n.º 23.º, alínea d), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como aprovar a forma de compensação à turma vencedora nos termos propostos na referida informação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2019, para produção de efeitos imediatos.

7. CLÍNICA “O MEU DOUTOR”/CAMPANHA DE RASTREIO AUDITIVO GRATUITO/PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 86 - Presente o e-mail, datado de 13 de março em curso, da Clínica “O Meu Doutor”, documento que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitada autorização de cedência de espaço público para estacionamento de uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, junto de um ponto de luz, no Largo dos Paços do Município, na Vila e freguesia de Tábua, para o dia 27 de março.

Atendendo ao solicitado, o Senhor Presidente da Câmara autorizou a cedência gratuita da ocupação do espaço público em questão, para o dia e fins pretendidos, remetendo o assunto para ratificação em reunião do Executivo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 87 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 1387, nos termos do artigo 54.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Daniela Filipa Silva Ladeira, cujos comproprietários serão Daniela Filipa Silva Ladeira e Carlos Daniel Carvalho Gomes, para efeitos de escritura pública de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 9207, situado no lugar de Cheira, freguesia e concelho de Tábua, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 37/2019, datada de 27 de março de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2019, para produção de efeitos imediatos.

9. ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DO CAMINHO PÚBLICO (FLORESTAL) QUE ATRAVESSA A PROPRIEDADE DO SENHOR STUART CARL WARD, SITA NA QUINTA DA ALAGOA, S.SIMÃO, FREGUESIA DE TÁBUA.

Deliberação n.º 88 - Presente o requerimento apresentado por Stuart Carl Ward, registado no SGD sob o n.º 358, de 03/04/2018, que tem apenso o requerimento registado no SGD sob o n.º 1612, de 27/12/2018, onde solicita a alteração do traçado do caminho público (florestal) que atravessa a sua propriedade, sita na Quinta da Alagoa, São Simão, freguesia de Tábua, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação datada de 25/03/2019 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração proposta ao traçado do referido caminho público.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 89 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção de ETAR” – Concurso Público n.º 04-E/2017, no valor de 5.085,40 (cinco mil, oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”*.

Deliberação n.º 90 - Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Beneficiação da Rede de Distribuição de Água dos lugares de Vila Seca e Espadanal” – C.P.R. n.º 15-E/2018, no valor de 950,00 (novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 91 - Presente o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca” – Concurso Público n.º 03-E/2017, no valor de 41.951,30 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”*.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 06/2019, para produção de efeitos imediatos.

11. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 92 - Presente o Auto de Receção Definitiva Parcial do Concurso Público n.º 01-E/2009, referente à empreitada de “Requalificação do Jardim Sara Beirão / Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 1 de fevereiro de 2019, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Homologar o referido auto de vistoria;



CÂMARA MUNICIPAL

2. Não autorizar a liberação da caução correspondente ao quinto ano do prazo de garantia da obra, nos termos do disposto no n.º 5 e n.º8 do artigo 295.º do CCP, articulado com o n.º3 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, por existirem defeitos que devem ser corrigidos, devidamente identificados no Auto de Vistoria;
3. Notificar o empreiteiro para, no prazo de 30 dias, executar os trabalhos necessários e adequados para suprir os mencionados vícios de construção, informando-o que, após a conclusão dos mesmos, e a seu requerimento, poderá ser reapreciada uma nova pretensão ao abrigo do mencionado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 06/2019, para produção de efeitos imediatos.

Antes de dar por encerrada a presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara propôs que as próximas reuniões agendadas para os dias 11 e 25 de abril, pelas 14h 30m, fossem antecipadas para os dias 02 de abril, às 14h 30m e dia 23 de abril, às 09h 30m, devido aos Feriados Municipal e Nacional existentes no mês de abril e pelo facto de haver assuntos para aprovar pela Assembleia Municipal na sessão do referido Órgão, a realizar no citado mês.

Dada a concordância dos Senhores Vereadores, ficaram as referidas Reuniões agendadas para os dias e horários propostos pelo Senhor Presidente, ficando desta forma convocados para a mesma.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
